FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Resolução n.º 333/CONSEPE, de 14 de janeiro de 2000.

Autoriza a reformulação da grade curricular do Curso de Pedagogia habilitação em Educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 405/CPE, processo n.º 23118.002031/99-51;
- Deliberação plenária na 78ª sessão extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza reformulação da grade curricular do Curso de Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental do Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ene Glória da Silveira
Presidente